

**Art. 24** - No caso de impossibilidade de realização da viagem, o servidor ou agente político deverá fazer a restituição do valor Integral da diária no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que sairia do município.

**Art. 25** - A autoridade que conceder ou arbitrar diárias responderá solidariamente com o servidor público ou agente político pela legitimidade das informações contidas no Processo de despesa de diária, desde a Requisição de diária até a sua Prestação de Contas.

#### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26** - O princípio da economicidade deve ser observado na concessão de diárias, devendo a Administração optar sempre pelo meio economicamente mais vantajoso.

**Art. 27** - As práticas de atos que contrariam esta Instrução Normativa implicam ao servidor praticante a responsabilização em processos cabíveis.

**Art. 28** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/PE, 26 de dezembro de 2022

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**

Coordenador do Sistema de Controle Interno – CGM/SVF

Anexo – I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022

MODELO DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

#### REQUISIÇÃO DE DIÁRIA BASE LEGAL DECRETO 007/2013 e I.N. nº 002/2022

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

NOME:  
UNIDADE VINCULADA:  
CARGO/FUNÇÃO:  
NÚMERO DE CPF:

##### 2. DESTINO E DATA DA VIAGEM

LOCAL:  
DATA:

##### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM:

##### 4. MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

ÔNIBUS	AVIÃO	CARRO OFICIAL	CARRO PARTICULAR	OUTROS
--------	-------	---------------	------------------	--------

##### 5. NÚMERO DE DIÁRIAS E CÁLCULO DO MONTANTE DEVIDO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:**  
DIÁRIA(S) S/ PERNOITE: R\$  
DIÁRIA(S) C/ PERNOITE:  
OUTRAS:

VALOR TOTAL: R\$

##### 6. CIENTE DO SOLICITANTE

Declaro estar de acordo com os dados acima e ciente que devo apresentar Prestação de Contas da Vagem.

Assinatura do Requisitante

##### 7. AUTORIDADE CONCEDENTE

De acordo com o roteiro e descrição da viagem identificado no item 3 (três), autorizo o Departamento de Contabilidade a Empenhar o valor desta requisição.

São Vicente Férrer, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Arlan de Amorim paz Costa  
Código Identificador:274814B0

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001

#### AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

#### EDITAL 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO (PSPS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE 11 (ONZE) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.206.759/0001-41, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, o Sr. Sebastião Benedito dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público a entre os **dias 06 (seis) à 13 (treze) de janeiro de 2023** estarão abertas as inscrições referentes ao **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO (PSPS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE 11 (ONZE) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, cuja carga horária, remuneração e atribuições constam no ANEXO III deste Edital, para diversas secretarias e formação de cadastro de reserva, com fundamento no art. 37, IX Constituição Federal, na Lei Federal 8.745/1993, no art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, nas Leis Estaduais nº 6.123/1968 e nº 14.547/2011 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 37.814/2012, na Lei Orgânica do Município de Serrita/PE e na Lei Municipal nº 417/2002, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, em conformidade com a demanda constante nos anexos deste instrumento. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: [www.amupe.org.br](http://www.amupe.org.br), no endereço eletrônico do Município de Serrita/PE: <https://www.serrita.pe.gov.br/secretaria.php?sec=34> e na sede da Prefeitura Municipal de Serrita/PE.

Serrita/PE, 02 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aroldo Rosendo da Silva  
Código Identificador:11DE14A1

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PORTARIA 001/2023

#### SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### PORTARIA 001/2023